EDITAL Nº 38/2025 - REITORIA/UECE, 08 de agosto de 2025.

do Ceará) Regulamenta a matrícula do 2º semestre letivo o de 2025 dos Cursos de Graduação da su Universidade Estadual do Ceará – UECE dos candidatos que optaram pela seleção via nota do ENEM.

O Reitor da Universidade Estadual do Ceará - UECE, Prof. M.e. Hidelbrando dos Santos Soares, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, torna público o processo de matrículas dos estatutárias e regimentais. candidatos que optaram pelo ingresso via nota do Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM para o semestre letivo 2025.2 desta Universidade, que reger-se-á pela Resolução Nº **5.196/2025** do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPE, pelas disposições contidas no Capítulo XVI, do Edital Nº 02/2025- CEV/UECE, de 18 de março, e pelas normas e condições estabelecidas neste Edital. às 13:33 e

1 - DA SOLICITAÇÃO DE MATRÍCULA

- **1.1 -** O candidato que for convocado deverá realizar a **solicitação de matrícula** acessando a Rlataforma SIGMA (Sistema Gerenciador de Matrícula) através do *link*: < https://sigma.uece.br> observando as datas e as normas constantes do **Cronograma I** deste Edital.
- a) A solicitação de matrícula dos candidatos convocados realizar-se-á, **exclusivamente**, pela Plataforma SIGMA, não sendo aceitos documentos enviados por e-mail, por correspondência 교 postal ou presencialmente.

- b) Ao acessar o sistema, o candidato convocado deverá selecionar a opção de modalidade de ingresso ENEM.

 c) Após acessar a Plataforma SIGMA, o candidato deverá, obrigatoriamente:

 c.1) Preencher todos os dados requeridos utilizando, preferencialmente, o computador;
 c.2) Realizar o upload do documento de identificação válido (frente e verso);
 c.3) Realizar o upload do Certificado de Conclusão do Ensino Médio (frente e verso), ou de estudos equivalentes devidamente registrado pelo órgão competente, conforme dispõe a Resolução Nº 496/2021, do Conselho Estadual de Educação do Ceará; e
 c.4) Não serão aceitos apenas um dos versos de ambos os documentos.

Observações sobre o *Upload* de documentos:

Documentos válidos, comprováveis e legíveis;

Arquivo em formato PDF e tamanho máximo de 4MB para cada documento;

- o em formato PDF e tamanho máximo de 4MB para cada documento; (notificação automática). Caso o candidato não a receba, deverá entrar em contato, imediatamente, com a respectiva Faculdade de ingresso (vide item 1.5 deste Edital);
- É de inteira responsabilidade do candidato, após realizar sua solicitação de matrícula, imprim∰ e/ou gerar o PDF do seu comprovante de solicitação, para fins de esclarecimentos. ROBER
- Secretarias de Segurança Pública, Forças Armadas, Polícia Militar e Polícia Federal; Identidade expedida pelo Ministério da Justiça para estrangeiros, inclusive aqueles reconhecidos como refugiados, em consonância com a Lei nº 9.474, de 22 de julho de 1997. Cortain de D. refugiados, em consonância com a Lei nº 9.474, de 22 de julho de 1997; Carteira de Registro Nacional Migratório, de que trata a Lei nº 13.445, de 24 de maio de 2017; Documento Provisório de Registro Nacional Migratório, de que trata o Decreto nº 9.277, de 5 de fevereiro de 2018; Identificação O Nacional Migratório, de que trata o Decreto nº 9.277, de 5 de fevereiro de 2018; Identificação fornecida por ordens ou conselhos de classes profissionais que, por lei, tenha validade como documento de identidade; Passaporte dentro do prazo de validade; Carteira Nacional de Habilitação, na forma da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997; e Carteira de Trabalho e Previdência Social emitida após 27 de janeiro de 1997.

 Universidade Estadual do Ceará – Uece

12/08/2**0**25,



- 1.2.1 O diploma de graduação obtido em cursos superiores legalmente reconhecidos pelos órgãos competentes pode, excepcionalmente, substituir o Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou estudos equivalentes.
- 1.2.2 Em nenhuma hipótese serão aceitas Declarações, Certidões ou Histórico Escolar un negrovação do certificado de conclusão do Ensino Médio. como comprovação do certificado de conclusão do Ensino Médio.

A UECE não se responsabiliza pela solicitação de matrícula não recebida por motivo de ordeme técnica de computadores, falhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem à transferência de dados, e ainda, por quaisquer aparelhos utilizados pelos candidatos (por ex telefones celulares, microcomputadores, computadores de mesa, notebooks, navegadores/browsers, conexão de Internet, provedores de Internet, entre outros.), sendo de inteira responsabilidade do candidato observar o que dispõe o Item 1 deste Edital.

- 1.3 Conforme datas e horários previstos no **Cronograma i** ueste Luitui, apos solicitação de matrícula, o candidato receberá uma notificação por meio do endereço eletrônico con control de control d
- A documentação foi recebida (notificação automática. Caso o candidato não a receba, deverão entrar em contato, imediatamente, com a sua respectiva Faculdade de ingresso);
- A documentação foi analisada e deferida (o candidato deverá aguardar a análise documentação enviada para o SIGMA);
- A documentação foi analisada e apresentou inconsistência e deverá ser retificada pelo candidato de acordo com cronograma anexo ao Edital.

 Parágrafo único - A não retificação de inconsistências por parte do candidato implicará no

indeferimento da solicitação de matrícula.

- **leferimento** da solicitação de matrícula. **1.4 -** As informações prestadas pelo candidato no preenchimento do cadastro, no ato da solicitação de matrícula junto à Plataforma SIGMA, são de sua inteira responsabilidade.
- 1.5 O candidato que, no ato da solicitação de matrícula, não conseguir realizar o login 😭 Plataforma SIGMA, poderá enviar um e-mail para o endereço eletrônico de sua respectivà Faculdade/Centro, conforme tabela abaixo, informando o seu nome completo, data de nascimento, número do CPF e curso de graduação para o qual pleiteou matrícula, com න් objetivo, exclusivo, de sanar suas dificuldades de acesso à Plataforma, observando as datas & horários de solicitação de matrículas constantes no cronograma I deste Edital.

		/		
FACULDADE/CENTRO	E-mail	TELEFONE of		
Centro de Edu., Ciências e Tec. da Região dos Inhamuns - CECITEC/ Tauá	matricecitec.vest@uece.br	(88) 3437-1772		
Faculdade de Educação e Ciências Integradas do Litoral Leste - FECIL/ Aracati	matriculafecil.vest@uece.br	(85) 3101- 9640/9638/9643		
Faculdade de Educação e Ciências Integradas do Sertão de Canindé - FECISC/ Canindé	matriculafecisc.vest@uece.br	(85) 3101-9640/ 9638/9643		
Faculdade de Educação de Itapipoca - FACEDI/ Itapipoca	matriculafacedi.vest@uece.br	(88) 3673-7051/703		
Faculdade de Educação de Crateús - FAEC/ Crateús	matriculafaec.vest@uece.br	(88) 3691-0822 		
Faculdade de Filosofia Dom Aureliano Matos - FAFIDAM/ Limoeiro do Norte	matrifafidam.vest@uece.br	(88) 3423-6962/6963		
Faculdade de Edu., Ciências e Letras do Sertão Central - FECLESC/ Quixadá	matricfeclesc.vest@uece.br	(88) 3445-1039/ 26 1054/1036 26		
Faculdade de Edu., Ciências e Letras de Iguatu - FECLI/ Iguatu	matriculafecli.vest@uece.br	(88) 3581-9455/4558		
Campus Itaperi - Cursos de Fortaleza; e Curso da FACISC/ Quixeramobim	matricapital.vest@uece.br	(85) 3101-9640/ 8 9638/9637		
Universidade Estadual do Ceará – Uece				

MACIEL





- 1.6 Será divulgada a relação dos candidatos que tiveram sua solicitação de matrícula o erida, conforme data prevista no cronograma. I dosto edital (arresta de la conforme data prevista no cronograma. I dosto edital (arresta de la conforme data prevista no cronograma. I dosto edital (arresta de la conforme data prevista no cronograma. I dosto edital (arresta de la conforme data prevista no cronograma. I dosto edital (arresta de la conforme data prevista no cronograma. I dosto edital (arresta de la conforme data prevista no cronograma. I dosto edital (arresta de la conforme data prevista no cronograma. I dosto edital (arresta de la conforme data prevista no cronograma. I dosto edital (arresta de la conforme data prevista de la conforme data prevista no cronograma. I dosto edital (arresta de la conforme data prevista de la conforme data prevista de la conforme data prevista no cronograma. **deferida**, conforme data prevista no cronograma I deste edital (anexo único), na página oficial da UECE: http://www.uece.br/.
- **1.7 -** O candidato que teve sua solicitação de matrícula **deferida** deverá apresentar os $^{\odot}$ documentos complementares e comprobatórios, **presencialmente**, conforme datas e horários $\frac{\overline{a}}{S}$ constantes do **Cronograma II** deste Edital:
- a. Ficha Cadastral, Requerimento de Matrícula e Termo de Compromisso, devidamente
- b. Carteira de Identidade (cópia);

 c. Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou estudos equivalentes, devidamente registradoo pelo órgão competente (cópia);
- d. Certidão de nascimento ou casamento (cópia);
- e. Histórico Escolar do Ensino Médio ou estudos equivalentes, autenticado pela Instituição de @ origem (cópia);
- f. Título de Eleitor (cópia) mais certidão de quitação com as obrigações eleitorais;
- g. Prova de quitação com o Serviço Militar, para os candidatos do sexo masculino maiores de 18 anos (cópia); em
- h. Cadastro de Pessoa Física CPF (cópia) mais certidão de situação regular;
- i. Comprovante de endereço atualizado, com o CEP (cópia);
- j. Fotografia (uma) 3x4, recente e de frente;
- k. Os documentos descritos nas alíneas "b", "c", "d", "e", "f", "g", "h" e "i" deste item deverão 🤈 ser apresentados em cópia simples, acompanhados dos originais ou cópias autenticadas; I. As documentações descritas neste item deverão ser entregues em 1 (um) envelope para
- folhas tipo A4.
- 1.7.1 O candidato que não puder comparecer presencialmente no local, no prazo $\frac{4}{12}$ estabelecido para a entrega dos documentos, deverá fazê-lo mediante procuração específica que ficará anexada à pasta do aluno;
- 1.7.2 O candidato que não apresentar a documentação, conforme dispõe este item $^{\circ}_{\sigma}$ (observando também o Cronograma II deste Edital), poderá ter a sua matrícula suspensa. 12/08/2025,

2 - DA MATRÍCULA DOS CANDIDATOS QUE OPTARAM PELA NOTA DO ENEM

- **2.1** O candidato concorrerá a uma vaga no curso escolhido utilizando a nota de uma das duas $_{\mathcal{O}}^{\overline{o}}$ últimas edições do ENEM, desde que tenha feito todas as provas da edição indicada, não tenha $\overset{\overline{o}}{\bowtie}$ zerado em nenhuma das provas objetivas e tenha alcançado, no mínimo, 200 pontos na prova
- de redação.

 2.2 As vagas ofertadas serão preenchidas pelos candidatos com as maiores notas da edição do $\stackrel{\vee}{\mathbb{R}}$ ENEM por eles indicadas.
- **2.3** O candidato que pretende ingressar nos cursos de graduação da UECE com a nota do en ENEM deverá acessar o site: https://ingressantesenem.uece.br, para verificar o "QUADRO DE VAGAS REMANESCENTES", e preencher o cadastro informando todos os dados solicitados e en cadastro informando todos os dados solicitados en cadastro informando todos os dados solicitados e en cadastro informando todos os dados solicitados en cadastro informando todos en cadastro informando todos os dados solicitados en cadastro informando todos os dados solicitados en cadastro informando todos en cadastro informando da cadastro informando todos en cadastro informando todos en cadastro informando da cadastro imprimir o comprovante, conforme o Cronograma I deste Edital.
- 2.4 O candidato deverá verificar o resultado de sua intenção de matrícula, acessando o site:

 https://ingressantesenem.uece.br, e conferir se foi convocado para a 1ª Chamada dos estados conforme o Cronograma I deste Edital.
- 2.4.1 O **candidato convocado** na 1ª Chamada dos Ingressantes ENEM deverá realizar sua solicitação de matrícula na Plataforma SIGMA, através do site: https://sigma.uece.br, acessando-a com o **número de seu CPF e sua respectiva senha criada no cadastro**Universidade Estadual do Ceará Uece Universidade Estadual do Ceará - Uece

ဓ





"Ingressantes ENEM". Para isso, o candidato deverá selecionar a opção de modalidade ENEM.

- graduação da UECE, que tiver inconsistências na documentação deverá fazer a retificação, un conforme o Cronograma I deste Edital, sob pena de ter a solicitação do matricular de la conforma de ter a solicitação do matricular de la conforma de ter a solicitação do matricular de la conforma de ter a solicitação do matricular de la conforma de ter a solicitação do matricular de la conforma de ter a solicitação do matricular de la conforma de ter a solicitação do matricular de la conforma de ter a solicitação de matricular de la conforma de ter a solicitação de matricular de la conforma de ter a solicitação de matricular de la conforma de ter a solicitação de matricular de la conforma de ter a solicitação de matricular de la conforma de ter a solicitação de matricular de la conforma de ter a solicitação de matricular de la conforma de ter a solicitação de matricular de la conforma de ter a solicitação de matricular de la conforma de ter a solicitação de matricular de la conforma de ter a solicitação de matricular de la conforma de ter a solicitação de matricular de la conforma de ter a solicitação de matricular de la conforma de ter a solicitação de matricular de la conforma de ter a solicitação de matricular de la conforma de ter a solicitação de matricular de la conforma de terma de la conforma de la conform
- 2.4.3 o **candidato convocado** na 1ª Chamada dos Ingressantes ENEM, nos cursos de graduação da UECE, que não realizar a sua solicitação de matrícula ou que não atender aos requisidos deste Edital perderá a vaga e estará automaticamente eliminado do processo de 2 matrículas.
- matrículas.

 2.4.4- será divulgada a relação dos candidatos da 1ª Chamada que tiveram sua solicitação de matrícula **deferida**, na página oficial da UECE: http://www.uece.br/, conforme o o Cronograma I deste Edital.
- 2.4.5 O candidato não convocado na 1ª Chamada dos Ingressantes ENEM poderá ser convocado na 2ª Chamada dos Ingressantes ENEM, caso persistam vagas remanescentes. Para tal situação, o candidato deverá acessar o site: https://ingressantesenem.uece.br, conferir se foi convocado na 2ª Chamada, conforme o **Cronograma I** deste Edital.
- 2.4.6 o candidato convocado na 2ª Chamada dos Ingressantes ENEM deverá sua solicitação de matrícula na Plataforma SIGMA, através acessando-a com o número de seu CPF e sua respectiva senha in https://sigma.uece.br, criada no cadastro "Ingressantes ENEM". Para isso, o candidato deverá selecionar a opção de modalidade ENEM. de modalidade **ENEM**.
- 2.4.7 o candidato convocado na 2^a Chamada dos Ingressantes ENEM, nos cursos de graduação da UECE, que tiver inconsistências na documentação deverá fazer a retificação, $\overset{\square}{\circ}$ conforme o Cronograma I deste Edital, sob pena de ter a solicitação de matrícula indeferida.
- 2.4.8 o candidato **convocado** na 2ª Chamada dos Ingressantes ENEM, nos cursos de ≤ graduação da UECE, que não realizar a sua solicitação de matrícula ou que não atender aos de requisitos deste Edital perderá a vaga e estará automaticamente eliminado do processo de matrículas.
- 2.4.9 será divulgada a relação dos candidatos da 2ª Chamada que tiveram sua $^{\circ}$ 2.4.9 - sera divulgada a relação dos candidatos da 2ª Chamada que tiveram sua solicitação de matrícula **deferida**, na página oficial da UECE: http://www.uece.br/, conforme o conograma I deste Edital.

 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- solicitação de matrícula **deferida**, na página oficial da UECE: http://www.uece.br/, conforme o 88078077, conforme o 88078

Departamento de Ensino de Graduação - DEG/PROGRAD

Avenida Dr. Silas Munguba, 1700, Campus Itaperi – CEP: 60.714.903 Fortaleza-CE • Telefone: (85) 3101-9640





CRONOGRAMA I						
DA MATRÍCULA DOS CANDIDATOS INGRESSANTES ENEM						
Item	Evento	Horário/Data	00			
-	Divulgação do quadro de vagas remanescentes para os candidatos que optarem por ingressar através da nota do ENEM, através do <i>link</i> : https://ingressantesenem.uece.br .	A partir das 13h do dia 13/08/25	S;			
	Manifestação de interesse da vaga pelo candidato, através do <i>link</i> : https://ingressantesenem.uece.br .		Φ			
	Divulgação da 1ª Chamada dos candidatos convocados, através do link: https://ingressantesenem.uece.br.	A partir das 13h do dia 21/08/25	025, às 13:33			
Ú N I C O	Solicitação de matrícula dos candidatos ingressantes ENEM da 1ª chamada, através do link: https://sigma.uece.br .	21/08/25 Das 8h às 16h do dia 22/08/25	n 11/08/20			
	O candidato que apresentar inconsistências na documentação deverá fazer a retificação, impreterivelmente.	Das 8h às 16h do dia 25/08/25	ACIEL er			
	Divulgação da lista dos candidatos ingressantes ENEM da 1ª chamada que tiveram sua solicitação de matrícula deferida , através do sítio eletrônico oficial: http://www.uece.br .	A partir das 13h do dia 26/08/25	CAMELO MACIEL			
	Divulgação da 2ª chamada dos candidatos convocados, através do <i>link:</i> https://ingressantesenem.uece.br .	A partir das 13h do dia	JOSE			
	Solicitação de matrícula dos candidatos ingressantes ENEM da 2ª chamada, através do link: https://sigma.uece.br .	Das 8h às 16h do dia 27/08/25	12:56 MARIA			
	O candidato que apresentar inconsistências na documentação deverá fazer a retificação, impreterivelmente.	28/08/25	às			
	Divulgação da lista dos candidatos ingressantes ENEM da 2ª chamada que tiveram sua solicitação de matrícula deferida , através do sítio eletrônico oficial: http://www.uece.br .	A partir das 13h do dia 29/08/25	em 12/08/2025,			
			s em			

Documento assinado eletronicamente por: ROBERTA NUNES em 12/08/2025, às 12:56 MARIA, JOSE CAMELO conforme disposto no Decreto Estadual nº 34.097, de 8 de junho de 2021.
Para conferir, acesse o site https://suite.ce.gov.br/validar-documento e informe o código 6450-998F-7828-4BD3.

ATENÇÃO!!! O aluno poderá comparecer às aulas à partir do dia 28/08/2025. A entrega de documentos ocorrerá, segundo o cronograma II

CRONOGRAMA II - DA ENTREGA (PRESENCIAL) DAS DOCUMENTAÇÕES						
INGRESSANTES 2025.2 VESTIBULAR (PcD; COTAS E AMPLA DISPUTA) E ENEM						
CENTRO/ FACULDADE	CÓDIGO/CURSO	DATA	NTAÇÕES PUTA) E ENEM LOCAL/HORÁRIO			
ccs	003 - ENFERMAGEM 025 - MEDICINA 011 - NUTRIÇÃO 018 - CIÊNCIAS BIOLÓGICAS 030 - GRADUAÇÃO EDUCAÇÃO FÍSICA 029 - TERAPIA OCUPACIONAL	15/09/2025	3:33 e OUTROS ; (t			
CCT	009 - MEDICINA VETERINÁRIA 005 - GEOGRAFIA 014 - CIÊNCIA COMPUTAÇÃO 020- MATEMÁTICA 019 - FÍSICA 021 - QUÍMICA	16 e 17/09/2025	PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO 20/80/ Das 8h30 às 12h e			
	028 - LETRAS 004 - FILOSOFIA 006 - HISTÓRIA 017 - CIÊNCIAS SOCIAIS		Das 13h30 às 17h.			
CESA	001 - ADMINISTRAÇÃO DE EMPRESAS 016 - CIÊNCIAS CONTÁBEIS 013- SERVIÇO SOCIAL	18 e 19/09/2025	AMELO MACIEI			
CED	012 - PEDAGOGIA/MAGISTÉRIO) 			

*** O(A) aluno(a) que não apresentar as documentações complementares, conforme dispõem o **item 1.7 e Cronograma do Anexo II** deste Edital, passará da situação acadêmica "cursando" para "suspensa" na data de complementares. MARIA 25/09/2025.

, à **39** 1**9** ATENÇÃO: a entrega das documentações dos Cursos das Faculdades e Centros das Unidades Interior será efetuada nas Sedes de suas respectivas Unidades, observando o horário de funcionamento mesmas, seguindo a sistemática e os prazos, estes obrigatoriamente, dos Cursos de Fortaleza. Documento assinado eletronicamente por: ROBERTA NUNES em 12/08/202\$,

Para conferir, acesse o site https://suite.ce.gov.br/validar-documento e informe o código 6450-998F-7828-4BD3. conforme disposto no Decreto Estadual nº 34.097, de 8 de junho de 2021.